



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, referente à Requisição de Documentos nº. 112/2023, Item 05, que a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não efetuou pagamentos em atraso referente as contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, bem como, de encargos sociais (INSS, RPPS, FGTS).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 15 de maio de 2023.

VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

